

PORTARIA N°. 092/2025.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, conforme previsto no Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 23, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n°. 129/2025, de 22/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **01 de Novembro de 2024**, Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) sobre o respectivo vencimento e as vantagens agregadas, a Servidora Pública Municipal **LUCINDA FALCHETTI PAGANI**, mat. 6459/01 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV-Artes, relativo ao quinquênio compreendido entre **01/11/2019 a 31/10/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 03 de Fevereiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.